



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

DECRETO Nº 174

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto cancela os empenhos de números 7383 e 7396 de 2023 inscrito em restos a pagar não processado, na seguinte classificação orçamentária:

020502.1030110122080.44905200	CASSIU'S TELEFONIA	4.230,00
2.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS	
020502.1030110122080.33903000	STOKMETAL INDUSTRIA E	780,00
2.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS	

Parágrafo único O valor a ser cancelado é de R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais):

Art. 2º Entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 03 de outubro de 2025

Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL